EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO:

Aquisição de medicamentos para manutenção das disponibilidades da Farmácia Básica, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição destes medicamentos se faz necessária para atendimento da demanda da farmácia básica da Unidade Básica de Saúde.

3. DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

PREGÃO PRESENCIAL 002/2018					
UNIT	**ESPECIFICAÇÃO**	**Unid. Med.**	**Quant**	**Preço unitário máximo do item**	**Preço Proposto**
1	Acido Acetilsalicilico 100 mg CPR- AAS CX C 1000	CP	10000	R$ 0,034	
2	Ácido Fólico 5 mg CPR CX C 500	CP	1000	R$ 0,071	
3	Ácido Valpróico 250 mg CPR CX C 25	CP	5000	R$ 0,495	
4	Ácido Valpróico 250 mg/5 mL 100 mL SUSP CX C 50	FR	500	R$ 4,029	
5	Albendazol 400 mg CPR CX C 45	CP	450	R$ 0,885	
6	Alopurinol 100 mg CPR CX C 600 P	CP	1200	R$ 0,083	
7	Ambroxol XPE Adulto 30 mg/5 mL 100 mL CX C 50	FR	300	R$ 2,718	
8	Ambroxol XPE Pediatrico 15 mg/5 mL 100 mL CX C 50	FR	300	R$ 2,679	
9	Amitriptilina 25 mg CPR CX C 100	CP	10000	R$ 0,065	
10	Amoxicilina 500 mg CPR CX C 500	CP	1500	R$ 0,295	
11	Biperideno 2 mg CPR CX C 75	CP	10350	R$ 0,328	
12	Carbamazepina 200 mg CPR CX C 500	CP	10000	R$ 0,122	
13	Carbamazepina SUSP 100 mL 20 mg/mL CX C 35	FR	70	R$ 13,531	
14	Captopril 50 mg CPR CX C 600	CP	6000	R$ 0,078	
15	Carbonato de calcio 500 mg CPR CX C 500	CP	2000	R$ 0,074	
16	Carbonato de lítio 300 mg CPR CX C 500	CP	10000	R$ 0,305	
17	Cefalexina 500 mg CPR CX C 200	CP	1000	R$ 0,842	
18	Cinarizina 25 mg CPR CX C 30	CP	1500	R$ 0,187	

19	Clonazepam 0,5 mg CPR CX C 500	CP	10000	R$ 0,110	
20	Clonazepam 2 mg CPR CX C 480	CP	11040	R$ 0,094	
21	Cloreto de sodio 0,9 % Sol. Nasal spray 50 mL (soro nasal) CX C 50 FR	FR	100	R$ 5,639	
22	Clorpromazina 100 mg CPR CX C 200	CP	7000	R$ 0,364	
23	Clorpromazina 25 mg CPR CX C 200	CP	4000	R$ 0,355	
24	Colchicina 0,5 mg CPR CX C 20	CP	2000	R$ 0,411	
25	Complexo B CPR CX C 500	CP	2000	R$ 0,100	
26	Diazepam 10 mg CPR CX C 1000	CP	10000	R$ 0,111	
27	Diazepam 5 mg CPR CX C 1000	CP	5000	R$ 0,095	
28	Digoxina 0,25 mg CPR CX C 500	CP	2000	R$ 0,088	
29	Dimeticona 75 mg/mL gotas 10 mL CX C 200	CP	200	R$ 1,671	
30	Dipirona 500 mg CPR CX C 500	CP	10000	R$ 0,128	
31	Doxazosina, Mesilato 2 mg CPR CX C 30	CP	2010	R$ 0,261	
32	Doxazosina, Mesilato 4 mg CPR CX C 30	CP	2010	R$ 1,767	
33	Escopolamina Composta (Escopolamina + Dipirona) CPR CX C 250	CP	1000	R$ 0,758	
34	Fenitoina 100 mg CPR CX C 100	CP	5000	R$ 0,523	
35	Fenobarbital 100 mg CPR CX C 200	CP	10000	R$ 0,189	
36	Fenobarbital 40 mg mL gotas 20 mL CX C 50	FR	50	R$ 4,544	
37	Finasterida 5 mg CPR CX C 10	CP	1000	R$ 0,575	
38	Fluconazol 150 mg CPR CX C 100	CP	500	R$ 0,414	
39	Fluoxetina 20 mg CPR CX C 70	CP	10010	R$ 0,068	
40	Furosemida 40 mg CPR CX C 500 P	CP	10000	R$ 0,053	
41	Haloperidol 5 mg CPR CX C 200	CP	5000	R$ 0,204	
42	Hidroxido de Aluminio 100 mL CX C 50	FR	100	R$ 3,406	
43	Ibuprofeno 300 mg CPR CX C 500	CP	3000	R$ 0,180	
44	Ibuprofeno gotas 50 mg/mL 30 mL CX C 50	FR	300	R$ 1,737	
45	Ibuprofeno 600 mg CPR CX C 500	CP	1000	R$ 0,175	
46	Imipramina 25 mg CPR CX C 200	CP	5000	R$ 0,473	
47	Isossorbida 20 mg (Mononitrato) CX C 30	CP	2010	R$ 0,175	
48	Isossorbida 40 mg (Mononitrato) CX C 20	CP	2000	R$ 0,286	
49	Levomepromazina 100 mg CPR CX C 200	CP	6000	R$ 1,275	
50	Levomepromazina 25 mg CPR CX C 200	CP	4000	R$ 0,577	
51	Levofloxacino 500 mg CPR CX 07	CP	980	R$ 1,680	
52	Levotiroxina sódica 100 mg CPR CX C 30	CP	1020	R$ 0,242	

53	Levotiroxina sódica 25 mg CPR CX C 30	CP	1500	R$ 0,249	
54	Levotiroxina sódica 50 mg CPR CX C 30	CP	1500	R$ 0,263	
55	Loratadina 10 mg CPR CX C 480	CP	1440	R$ 0,095	
56	Mebendazol suspensao 20 mg/mL 30 mL CX C 50	FR	100	R$ 1,677	
57	Metoprolol Succinato 100 mg CX C 30	CP	2000	R$ 2,701	
58	Metoprolol Succinato 25 mg CX C 30	CP	2000	R$ 0,822	
59	Metoprolol Succinato 50 mg CX C 30	CP	2000	R$ 1,640	
60	Nistatina suspensao oral 100.000 UI/mL 30 mL CX C 100 P	FR	100	R$ 4,090	
61	Nitrofurantoina 100 mg CPR CX C 280	CP	7000	R$ 0,251	
62	Nortriptilina 25 mg CPR CX C 30	CP	10020	R$ 0,501	
63	Óleo Mineral 100 mL CX C 50	FR	100	R$ 3,267	
64	Omeprazol 20 mg CPR CX C 560	CP	15120	R$ 0,114	
65	Paracetamol 500 mg CPR CX C 500	CP	3000	R$ 0,080	
66	Paracetamol gotas 200 mg/mL 15 mL CX C 242	FR	242	R$ 1,169	
67	Prednisona 20 mg CPR CX C 20	CP	5000	R$ 0,337	
68	Prednisona 5 mg CPR CX C 500	CP	5000	R$ 0,156	
69	Sais p/ reidratação oral env 27,9 gr CX C 50	ENV	100	R$ 0,866	
70	Sulfato ferroso 40 mg CPR CX C 100	CP	1000	R$ 0,067	
71	Sulfato ferroso gotas 125 mg/mL 30 mL CX C 100	FR	100	R$ 1,233	
72	Tiamina 300 mg CPR CX C 600	CP	600	R$ 0,311	
73	Varfarina sodica 5 mg CPR CX C 50	CP	5000	R$ 0,197	
74	Verapamil 80 mg CPR CX C 800	CP	1600	R$ 0,112	

OBS.: Na proposta de preços, os valores apresentados não poderão ultrapassar os da tabela acima.

4. DA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS

5.1 A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em **até 20 (vinte) dias, após a assinatura de Contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) do Processo Licitatório e Prefeitura Municipal de Dona Francisca, nº 619, Centro, Dona Francisca/RS,** sem ônus de frete.

5.2 A aceitação dos medicamentos vincula-se ao atendimento das especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada.

5.3 O prazo de validade mínima dos medicamentos deverá ser de 12 (doze) meses.

5.4 Verificada desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte de Recursos	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
2.091 – Gastos com recurso c/incentivo a atenção básica	**4.011**	**33.90.32 – 33.90.30**
2.191 –Incentivo a Farmácia Básica	**4.050**	**33.90.30 – 33.90.32**
2.084 – Gastos com recursos do PAB – Farmácia Básica	**4.770**	**33.90.30 – 33.90.32**
2.074 – Recurso do ASPES	**0.040**	**33.90.30 – 33.90.32**

7. DA EXPECTATIVA DO CONTRATO

Aprimoramento das condições de comercialização, transporte e embalagem dos produtos, para a melhoria do atendimento à população.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 4 (quatro) parcelas: a 1ª até 30 dias, a 2ª até 60 (Sessenta) dias, a 3ª até 90 (Noventa) dias e a 4ª até 120 dias após a entrega dos bens ou produtos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE obriga-se a acompanhar o fornecimento, as especificações e a qualidade dos medicamentos, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORA(S):

11.1 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

11.2 - Entregar os medicamentos na conformidade do estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

11.3 - Proceder à entrega dos medicamentos num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato;

11.4 - Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

11.5 - Comunicar o Departamento de Compras, no prazo de 5 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

12. DO PRAZO DO CONTRATO:

O contrato terá sua vigência a contar da data da assinatura até o término das relações comerciais nele implícitas.

Dona Francisca, 26 de janeiro de 2018.

Maria do Carmo Tronco de Vargas
Secretária Municipal de Saúde